



## EDITAL DE LEILÃO 001/2019

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e com as resoluções 011/98 e 331/09 do CONTRAN, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11. **Edital de leilão 001/2019 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN.** O leilão será realizado ao dia **10 de janeiro de 2019** com início às **10:00** horas, no Rifóles Praia Hotel, Salão Almirante, na Rua Cel. Inácio Vale, 8847, Praia de Ponta Negra – Via Costeira, Natal/RN e através do site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3232-1214.

### 1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

#### 1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado como local para visitação dos lotes o **Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) Rua Bom Pastor, 1222, Quintas, Natal/RN** das **08:00 às 14:00 horas, somente nos dias 08 e 09 de janeiro de 2019.**

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

### 2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

### 3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2 – Todos os participantes deverão realizar cadastro na hora do leilão, munidos dos documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), e comprovante de residência do Rio Grande do Norte para fins de credenciamento.

3.2.1 – Os representantes de pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.3 – Os arrematantes que optarem a participar do certame na modalidade online deverão se cadastrar no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 48 horas, da abertura da hasta. Os arrematantes online estão sujeitos as mesmas condições conforme determina o instrumento editalício.

### 4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

**4.4 – A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículos NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.**

**4.4.1 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

**4.4.2 - Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.**

4.5 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente ao exercício de 2019. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata e baixa de gravame (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

4.5.1 – Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.



**4.6** – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

**4.7** – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da Esperança, Natal/RN.

**4.8** – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

**4.9** – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores aos anos 2019 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado de 30 a 90 dias após a entrega do bem.

## **5 – DO JULGAMENTO**

**5.1** – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

**5.2** – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

## **6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS**

**6.1** – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional ou o licitante poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação à vista, pagando o saldo restante 80% (oitenta por cento) em até 03 (três) dias úteis com cheque próprio, nominal ao leiloeiro ou através do depósito bancário em favor do mesmo. Não serão aceitos cheques de terceiros.

**6.2** – Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

**6.3** – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

**6.4** – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

**6.5** – O licitante, na hipótese de pagamento da caução (20% do valor arrematado) e na ausência do pagamento do saldo restante, perderá o valor já pago em favor do DETRAN/RN, mais as despesas com o Leiloeiro.

**6.5.1** – No caso do arrematante, na modalidade de leilão ONLINE, não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,90% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

**6.5.1.1** – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.4 deste edital.

**6.6** – Nos casos dos pagamentos realizados em cheque e o mesmo ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou qualquer outro motivo, ficará desfeita a venda e o arrematante pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado e a comissão do Leiloeiro.

**6.6.1** – Expressa proibição de participar em outros leilões.

**6.7** – Caberá ao arrematante no ato da arrematação o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, a caução de 20% (vinte por cento) do valor arrematado e ICMS a classificação do lote.

**6.7.1** – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. No qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).

**6.8** – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.

**6.9** – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

## **7 – DA RETIRADA DO BEM**

**7.1** – As notas fiscais para retirada do bem serão entregues no escritório do leiloeiro, Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN no horário das 9:00 às 15:00 horas, conforme abaixo:

- Lotes de 01 a 50 a partir do dia 29 de janeiro de 2019;
- Lotes de 51 a 100 a partir do dia 30 de janeiro de 2019;
- Lotes de 101 em diante a partir do dia 31 de janeiro de 2019;

**Podendo o leiloeiro modificar as datas e sequências das entregas das notas dentro da sua discricionariedade.**



**7.2** – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2, da Nota fiscal e do comprovante do pagamento integral do valor da arrematação e sua devida transferência.

**7.2.1** – Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

**7.2.2**– A retirada do bem pelo arrematante ocorrerá a partir de 13 dias úteis a contar da data de realização do leilão. A não retirada do bem em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal emitida pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

**7.3** - OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

**7.4** - A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

## **8 – DA ATA**

**8.1** – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**8.2** – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

## **9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

## **10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**10.1** – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

**10.2** – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN.

**10.3** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

**10.4** – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

**10.5** – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

## **11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

**11.2** – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**11.3** – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

**11.3.1** – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

**11.4** – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

**11.5** – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz

**Presidente da Comissão de Leilão**



ANEXO I

Lote	Item	Tipo	Marca	Placa	UF	Chassi	Renavam	Motor	Cor	Ano	%	Lance inicial
1		VEÍCULO	YAMAHA/XTZ 125K	NNV1462	RN	9C6KE1260A0013410	208722467	E3D3E-017010	PRETA	2010/2010		R\$ 800,00
2		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OJX0164	RN	9C2JC4110DR413533	536188912	JC41E1D413533	VERMELHA	2013/2013		R\$ 1.100,00
3		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNP3491	RN	9C6KE1520B0015507	282993967	E3G9E-016222	VERMELHA	2010/2011		R\$ 900,00
4		RETIRADO										R\$ -
5		VEÍCULO	HONDA/NXR150 BROS ES	OJR6004	RN	9C2KD0550DR357310	532372611	KD05E5D357310	PRETA	2013/2013		R\$ 1.100,00
6		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OJR4990	RN	9C2JC4110DR703222	499471377	JC41E1D703222	PRETA	2012/2013		R\$ 1.100,00
7		VEÍCULO	HONDA/CG 150 SPORT	MYZ4638	RN	9C2KC08605R020897	865877734	KC08E65020897	VERMELHA	2005/2005		R\$ 800,00
8		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OJR1760	RN	9C2JC4110DR703174	498955370	JC41E1D703174	PRETA	2012/2013		R\$ 1.100,00
9		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN ES	MXI4735	RN	9C2JC3020YR026065	735347760	JC30E2Y026065	PRATA	2000/2000		R\$ 300,00
10		VEÍCULO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MYH8136	RN	9CDNF41AJ3M003413	806753595	F401BR103413	AZUL	2003/2003		R\$ 500,00
11		VEÍCULO	DAFRA/SPEED 150	MZK9545	RN	95VCA1F288M015022	977206149	C3E8014785	VERMELHA	2008/2008		R\$ 300,00
12		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125ED	MYH8905	RN	9C6KE042030002357	804301000	E337E-005619	ROXA	2002/2003		R\$ 500,00
13		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125ED	MZC4879	RN	9C6KE042040020420	819408794	E337E-047128	PRETA	2003/2004		R\$ 500,00
14		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OJX3765	RN	9C2JC4110DR742044	544210409	JC41E1D742044	VERMELHA	2013/2013		R\$ 1.100,00
15		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OWD7821	RN	9C2JC4110FR105243	1038719825	JC41E1F105243	PRETA	2014/2015		R\$ 1.500,00
16		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MNZ3930	RN	9C2JC2500YR063314	727178229	JC25E-Y063314	AZUL	1999/2000		R\$ 200,00
17		VEÍCULO	HONDA/CG150 START	QGJ4560	RN	9C2KC1670FR207708	1074853790	KC16E7F207708	PRETA	2015/2015		R\$ 1.800,00
18		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	MZK2794	RN	9C2JC4110AR630953	216407591	JC41E1A630953	VERMELHA	2010/2010		R\$ 1.000,00
19		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYD7523	RN	9C2JC30102R161987	777273977	JC30E12161987	AZUL	2002/2002		R\$ 500,00
20		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNY1197	RN	9C2JC4110AR701980	250569329	JC41E1A701980	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00
21		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOF9198	RN	9C2JC4110CR313657	416757944	JC41E1C313657	PRETA	2011/2012		R\$ 1.200,00
22		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOG5077	RN	9C2JC4110BR503360	366377981	JC41E1B503360	VERMELHA	2011/2011		R\$ 1.000,00
23		VEÍCULO	HONDA/CBX 200 STRADA	MYO0455	RN	9C2MC270WWR011800	696345463	MC27E-W011800	VERDE	1998/1998		R\$ 300,00
24		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NNT5648	RN	9C6KE1210A0044418	253135982	E3C9E-044428	VERMELHA	2010/2010		R\$ 1.000,00
25		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNS3190	RN	9C2JC4110AR562501	184586984	JC41E1A562501	PRETA	2009/2010		R\$ 1.000,00
26		VEÍCULO	HONDA/NXR150 BROS ES	QGA1728	RN	9C2KD0550ER338851	1023296524	KD05E5E338851	BRANCA	2014/2014		R\$ 1.400,00
27		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZB3016	RN	9C2KC08105R856862	857125583	kc08e15856862	VERMELHA	2005/2005		R\$ 800,00
28		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNR0521	RN	9C2JC4110BR318944	283951940	JC41E1B318944	VERMELHA	2010/2011		R\$ 1.000,00
29		VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 ES	MYK5217	RN	9C2JA04206R811652	872296792	JA04E26811652	PRATA	2005/2006		R\$ 600,00
30		VEÍCULO	HONDA/XR 250 TORNADO	NPW7525	RN	9C2MD34008R011920	171294726	MD34E-8011920	VERMELHA	2008/2008		R\$ 1.000,00
31		SUCATA	YAMAHA/XTZ 125XE	MZL2493	RN	9C6KE106090004476	144575965	E3D2E-006149	PRETA	2008/2009		R\$ 100,00
32		VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYW8679	RN	9C2MC35007R025055	903573539	MC35E-7025055	AMARELA	2006/2007		R\$ 1.000,00
33		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	QGC6183	RN	9C2JC4110FR818082	1050772536	JC41E1F818082	PRATA	2015/2015		R\$ 1.500,00



34	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MYM4458	RN	9C2JC30213R644712	808892940	JC30E23644712	VERDE	2003/2003	R\$ 500,00
35	VEÍCULO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NNP2548	RN	9C2KC1640AR003436	171852273	KC16E4A003436	VERMELHA	2009/2010	R\$ 1.000,00
36	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYC7783	RN	9C2JC30102R140751	776523970	JC30E12140751	VERMELHA	2002/2002	R\$ 500,00
37	VEÍCULO	HONDA/CG 150 FAN ESI	OJS5030	RN	9C2KC1670DR431450	500655138	KC16E7D431450	AMARELA	2012/2013	R\$ 1.200,00
38	VEÍCULO	HONDA/CG 150 FAN ESI	OKB4065	RN	9C2KC1670DR511216	547452381	KC16E7D511216	VERMELHA	2013/2013	R\$ 1.200,00
39	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NNN7677	RN	9C6KE120090001735	987960598	E3C8E-002011	PRETA	2008/2009	R\$ 800,00
40	VEÍCULO	IROS/ONE 125	NNX0674	RN	96ZNE2125BM000948	465131697	157FMIBM003771	VERMELHA	2011/2011	R\$ 400,00
41	SUCATA	YAMAHA/YBR 125K	MYH9277	RN	9C6KE013020026508	785545409		PRETA	2002/2002	R\$ 100,00
42	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	NNO3130	RN	9C2JC30708R249891	119957230	JC30E78249891	PRETA	2008/2008	R\$ 800,00
43	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNZ5925	RN	9C2JC4110BR789441	339981105	JC41E1B789441	VERMELHA	2011/2011	R\$ 1.100,00
44	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOH3948	RN	9C2JC4110CR476394	420807381	JC41E1C476394	ROXA	2011/2012	R\$ 1.200,00
45	VEÍCULO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	NNW8140	RN	9CDNF41AJAM229480	269878211	F401-BR196875	AZUL	2009/2010	R\$ 900,00
46	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNX3097	RN	9C6KE1220A0140534	237315084	E3D1E-140448	VERMELHA	2010/2010	R\$ 800,00
47	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXM7150	RN	9C2JC30103R101675	793300215	JC30E13101675	VERDE	2002/2003	R\$ 500,00
48	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OJV0168	RN	9C2JC4110DR104810	493695281	JC41E1D104810	PRETA	2012/2013	R\$ 1.100,00
49	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNL4835	RN	9C2JC41109R511158	154295698	JC41E19511158	VERMELHA	2009/2009	R\$ 800,00
50	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OJS0168	RN	9C2JC4110DR103694	491061692	JC41E1D103694	VERMELHA	2012/2013	R\$ 1.100,00
51	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXI0614	RN	9C2JC250VVR122419	176916679	jc25ev122419	AZUL	1997/1997	R\$ 300,00
52	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNX8885	RN	9C2JC4110BR782467	338072829	JC41E1B782467	PRETA	2011/2011	R\$ 1.000,00
53	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOH9117	RN	9C2JC4110CR458548	459113003	JC41E1C458548	VERMELHA	2011/2012	R\$ 1.200,00
54	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOF4620	RN	9C2JC4110CR470921	404330312	JC41E1C470921	ROXA	2011/2012	R\$ 1.200,00
55	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXO4289	RN	9C2JC30102R120682	772461988	JC30E12120682	AZUL	2001/2002	R\$ 500,00
56	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MZC5527	RN	9C2JC30706R938332	894114441	JC30E76938332	VERMELHA	2006/2006	R\$ 500,00
57	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NNP2607	RN	9C6KE121090020587	165687266	E3C9E-020599	PRATA	2009/2009	R\$ 800,00
58	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125ED	MYK5188	RN	9C6KE042040024898	834259923	E337E-056768	PRATA	2004/2004	R\$ 400,00
59	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125ED	MYX9746	RN	9C6KE042050040469	856805475	e337e095272	VERMELHA	2005/2005	R\$ 400,00
60	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYI1254	RN	9C2KC08104R027305	826434320	KC08E14027305	VERDE	2004/2004	R\$ 600,00
61	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYA9525	RN	9C2JC30101R141920	757564445	JC30E11141920	VERDE	2001/2001	R\$ 300,00
62	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OJV3918	RN	9C2JC4110DR107144	493744410	JC41E1D107144	PRETA	2012/2013	R\$ 1.200,00
63	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOD7695	RN	9C2JC4110CR577175	472119869	JC41E1C577175	ROXA	2012/2012	R\$ 1.200,00
64	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZB0792	RN	9C2KC08105R836412	847825698	kc08e15836412	PRETA	2005/2005	R\$ 800,00
65	VEÍCULO	HONDA/POP100	MZE7736	RN	9C2HB02108R005199	943564239	HB02E18005199	PRETA	2007/2008	R\$ 800,00
66	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NNQ5975	RN	9C6KE1200A0067773	225088878	E3C8E-067781	VERMELHA	2010/2010	R\$ 1.000,00
67	VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	NNW7402	RN	951BXKBXBAB008891	259863874	JL1P39FMB10T008907	VERMELHA	2010/2010	R\$ 300,00
68	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MZA8195	RN	9C6KE092080179711	948943696	E382E-178289	VERMELHA	2007/2008	R\$ 700,00
69	VEÍCULO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OKA1296	RN	9C6KE1950E0007333	550902481	E3L2E-011242	PRETA	2013/2014	R\$ 1.200,00
70	VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYM0507	RN	9C2MC35003R136645	809423707	MC35E-3136645	PRETA	2003/2003	R\$ 800,00



71	VEÍCULO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MZG5561	RN	9C2KC1610AR025154	193994194	KC16E1A025154	PRETA	2010/2010	R\$ 1.000,00
72	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MYJ9742	RN	9C2JC30708R130095	950489719	JC30E78130095	PRETA	2008/2008	R\$ 700,00
73	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MZI4383	RN	9C6KE092080193279	973139684	E382E-191729	VERMELHA	2008/2008	R\$ 700,00
74	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZE9917	RN	9C2KC08107R027899	895699478	KC08E17027899	PRETA	2006/2007	R\$ 900,00
75	VEÍCULO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NNT7233	RN	95VGF2A2BBM000621	328350680	C1L0019153	VERMELHA	2011/2011	R\$ 500,00
76	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNQ4008	RN	9C6KE122090059647	172904854	E3D1E-059653	VERMELHA	2009/2009	R\$ 800,00
77	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYH7288	RN	9C6KE013020026495	786149663	E314E-026689	PRETA	2002/2002	R\$ 800,00
78	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	OWD5450	RN	9C2KC1650ER008930	600167852	KC16E5E008930	BRANCA	2013/2014	R\$ 1.600,00
79	VEÍCULO	HONDA/NXR150 BROS ES	NNQ9897	RN	9C2KD04209R039791	167340964	KD04E29039791	VERMELHA	2009/2009	R\$ 800,00
80	VEÍCULO	KASINSKI/WIN 110 60	OKA2561	RN	93FWNBABHBCM007383	518473830	9AAHB007393	PRETA	2011/2012	R\$ 1.200,00
81	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OWA7407	RN	9C2JC4110DR810563	576211796	JC41E1D810563	PRETA	2013/2013	R\$ 1.300,00
82	VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	QGC7379	RN	LXYCBL01D0476940	1061105021	1P39FMADE059996	PRETA	2013/2013	R\$ 300,00
83	VEÍCULO	DAFRA/SPEED 150	MZJ5643	RN	95VCA1A599M003817	141964847	C3A9004137	PRETA	2009/2009	R\$ 400,00
84	VEÍCULO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGE4883	RN	951BXKBA4DB009207	1060624041	JL1P39FMB13T007392	PRETA	2013/2013	R\$ 300,00
85	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOD4260	RN	9C2JC4110BR319250	276541391	JC41E1B319250	ROXA	2010/2011	R\$ 1.000,00
86	VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MXI9333	RN	9C2MC35006R015918	877901473	MC35E-6015918	PRETA	2006/2006	R\$ 800,00
87	SUCATA	FIAT/PALIO ELX FLEX	MZC9485	RN	9BD17140A85167280	951457381	178F3011*7995307*	PRETA	2008/2008	R\$ 200,00
88	VEÍCULO	FORD/KA FLEX	NNT3601	RN	9BFZK53A8BB294070	292731159	SMRBB294070	PRETA	2011/2011	R\$ 4.000,00
89	RETIRADO									R\$ -
90	SUCATA	FIAT/TEMPRA OURO 16V	JDV1274	DF	9BD159000R9061874	617738319	9058604	CINZA	1994/1994	R\$ 100,00
91	VEÍCULO	GM/KADETT GL - OBS: COMBUSTÍVEL GNV - REGULARIZAÇÃO NA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MXX7656	RN	9BGKT08GRRC354635	176559965	B18LZ3111926	VERDE	1994/1994	R\$ 1.000,00
92	SUCATA	FIAT/UNO CS IE	KFD7360	RN	9BD146000P5024425	190246529	3730952	VERMELHA	1993/1993	R\$ 100,00
93	SUCATA	FIAT/PALIO EX	KLU4047	PE	9BD178096X0863555	719176654	5728471	CINZA	1999/1999	R\$ 100,00
94	SUCATA	VW/FUSCA 1300 L	MXR3387	RN	BJ933038	175192286		BEGE	1979/1979	R\$ 50,00
95	SUCATA	FIAT/PALIO ED	MXH8903	RN	9BD178016W0551974	693623608	5384413	CINZA	1998/1998	R\$ 100,00
96	VEÍCULO	GM/CORSA WIND	MXK3950	RN	9BGSC08ZXWB604689	707624215	BS0177703	VERDE	1998/1999	R\$ 1.500,00
97	VEÍCULO	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	OJZ5635	RN	9BD196283D2160507	546114237	310A50112442398	BRANCA	2013/2013	R\$ 15.000,00
98	SUCATA	GM/MONZA GLS	MXH3683	RN	9BGJK69RRPB002365	176518851	C20NZ31059281	VERMELHA	1993/1994	R\$ 100,00
99	SUCATA	I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER	MXT8650	RN	VF31CCDZ91M001612	749343133	10FN2B2478521	CINZA	2000/2001	R\$ 200,00
100	SUCATA	IMP/VW GOL SPECIAL	MXR0650	RN	8AWZZZ377WA125409	710604700	AFZ360154	VERDE	1998/1999	R\$ 100,00
101	VEÍCULO	IMP/VW GOLF GL	CAS5136	RN	WVWCG81H2SW416045	636796736	0	AMARELA	1995/1995	R\$ 1.000,00
102	RETIRADO									R\$ -
103	SUCATA	FIAT/UNO 1.5 R	MOB7112	RN	9BD146000H3289107	181713152		VERMELHA	1987/1988	R\$ 200,00
104	VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NNQ9070	RN	9BD15802AA6400318	183786866	146E1011*9264149*	AZUL	2009/2010	R\$ 3.000,00
105	VEÍCULO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	NNU6068	RN	9BD27803MB7325391	254393381	310A2011*9785444*	PRATA	2010/2011	R\$ 4.500,00
106	VEÍCULO	GM/CELTA 4P SPIRIT	AMA9298	RN	9BGRX48X05G119689	835891313	6V0089213	PRATA	2004/2005	R\$ 3.000,00



107		SUCATA	VW/GOL CLI 1.8	MXQ3285	RN	9BWZZZ377TT070095	178032581	VDC061480	BRANCA	1996/1996		R\$ 100,00
108		SUCATA	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	KLU6939	PE	8AP178530W4081525	706074335	5508354	AZUL	1998/1999		R\$ 100,00
109	1	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN	HXH0412	CE	9C2JC30706R815037	876111142	JC30E76815037	VERMELHA	2006/2006	25%	R\$ 300,00
	2	SUCATA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PNC7458	CE	9C2KD0810FR476980	1063377975	KD08E1F476980	BRANCA	2015/2015	25%	
	3	SUCATA	HONDA/NXR150 BROS ES	OIP6746	CE	9C2KD0550CR013492	479015201	KD05E5C013492	VERMELHA	2012/2012	25%	
	4	SUCATA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	OSS0117	CE	9C6KE1560E0030069	994753411	E3F9E-050289	VERMELHA	2013/2014	25%	
110		SUCATA	YAMAHA/FAZER YS250	DZS6114	SP	9C6KG017080062280	956010512	G347E-062026	VERMELHA	2007/2008		R\$ 100,00
111		SUCATA	HONDA/CG 150 FAN ESI	LLM3186	RJ	9C2KC1670BR503764	325216908	KC16E7B503764	VERMELHA	2011/2011		R\$ 100,00
112	1	SUCATA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OFX9329	PB	9C6KE1950E0015804	567981002	E3L2E-022605	PRETA	2013/2014	25%	R\$ 500,00
	2	SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOD4295	PB	9C2KC08508R114086	983650012	KC08E58114086	VERMELHA	2008/2008	25%	
	3	SUCATA	HONDA/CBX 250 TWISTER	MNB7106	PB	9C2MC35005R027704	855795573	MC35E-5027704	PRATA	2005/2005	25%	
	4	SUCATA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	OEW2858	PB	9CDNF41AJBM242581	343478544	F491-BR210006	AZUL	2011/2011	25%	
113	1	SUCATA	HONDA/CBX 150 AERO	MYO6104	RN	9C2KC0501MR208747	176246584	1027453	AZUL	1991/1991	20%	R\$ 400,00
	2	SUCATA	JTA/SUZUKI EN125 YES	NOA2067	RN	9CDNF41LJAM307639	252661222	F466-BR364887	PRATA	2009/2010	20%	
	3	SUCATA	DAFRA/KANSAS 150	NNY0049	RN	95VCB2E5ABM003162	269717501	C2EA002746	LARANJA	2010/2011	20%	
	4	SUCATA	I/BASHAN QUICK 150	OJS9095	RN	lhjpkla5b0204043	479021180	162FMJ11B98993	PRETA	2011/2011	20%	
	5	SUCATA	YAMAHA/YBR 125K	MXS6565	RN	9C6KE092070131303	925736341	E382E-130496	VERMELHA	2007/2007	20%	
114		SUCATA	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	MXB1412	TO	9C2KD0530AR008121	208080970	KD05E3A008121	PRETA	2010/2010		R\$ 100,00
115	1	SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN KS	KJQ6218	PE	9C2KC08105R025213	837545773	KC08E15025213	VERMELHA	2004/2005	50%	R\$ 200,00
	2	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN KS	KKX2720	PE	9C2JC4110AR015064	180118730	JC41E1A015064	PRETA	2009/2010	50%	
116	1	SUCATA	HONDA/CBX 200 STRADA	MYC6017	RN	9C2MC27001R026661	761533184	MC27E-1026661	VERMELHA	2001/2001	20%	R\$ 400,00
	2	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN KS	OWF8936	RN	9C2JC4110FR206044	1059858476	JC41E1F206044	PRETA	2015/2015	20%	
	3	SUCATA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OWF5717	RN	9C6KE1950F0037428	1019020013	E3L2E-049127	BRANCA	2014/2015	20%	
	4	SUCATA	HONDA/POP100	NNW9662	RN	9C2HB0210BR420724	304153290	HB02E1B420724	VERMELHA	2011/2011	20%	
	5	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYF0244	RN	9C2JC30103R199491	802875750	JC30E13199491	AZUL	2003/2003	20%	
117	1	SUCATA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGC2535	RN	LXYXCBL03C0271327	1059820177	1P39FMBCA214124	AZUL	2011/2012	20%	R\$ 400,00
	2	SUCATA	HONDA/CG150 START	PMO1181	RN	9C2KC1670FR014776	1080973734	KC16E7F014784	PRETA	2016/2015	20%	
	3	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN KS	NNM8014	RN	9C2JC4110BR754256	331436434	JC41E1B754256	PRETA	2011/2011	20%	
	4	SUCATA	YAMAHA/YBR 125K	MOG7759	PB	9C6KE044050080994	843533188	E338E-079549	VERMELHA	2004/2005	20%	
	5	SUCATA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	OWF6536	RN	LXYXCBL01D0463587	1059614950	1P39FMBDD062159	VERMELHA	2013/2013	20%	
118		VEÍCULO	FORD/F11000	BHJ8427	RN	9BFWF11M7MDB63994	601971671	0	AZUL	1991/1992		R\$ 8.000,00
119		VEÍCULO	KASINSKI/MIRAGE 150 50	NNY8659	RN	93FMRCCBAM003395	273849263	9CBHA003391	PRETA	2010/2011		R\$ 800,00
120		VEÍCULO	DAFRA/SPEED 150	NNK2262	RN	95VCA4K59AM002780	198037201	C7K9002955	PRETA	2009/2010		R\$ 500,00
121		VEÍCULO	HONDA/POP100	MYN5381	RN	9C2HB02107R006566	911300430	HB02E17006566	PRETA	2007/2007		R\$ 800,00
122		VEÍCULO	HONDA/POP100	MYK5155	RN	9C2HB02107R047741	929021975	HB02E17047741	VERMELHA	2007/2007		R\$ 800,00
123		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN ES	NNQ3449	RN	9C2JC4120AR033335	181224801	JC41E2A033335	PRETA	2009/2010		R\$ 1.000,00
124		VEÍCULO	VW/SAVEIRO 1.6	MZI9556	RN	9BWEB05W28P077913	945475110	BWX073339	PRATA	2007/2008		R\$ 4.000,00



125	1	SUCATA	HONDA/POP100	MOF6706	PB	9C2HB02108R049360	972558926	HB02E18049360	PRETA	2008/2008	50%	R\$ 200,00
	2	SUCATA	HONDA/NXR125 BROS ES	MMT8422	PB	9C2JD20204R018138	821750011	JC30E94018138	BRANCA	2004/2004	50%	
126	1	SUCATA	HONDA/NXR150 BROS ES	MOC0346	PB	9C2KD03308R054439	969625006	KD03E38054439	VERMELHA	2008/2008	50%	R\$ 300,00
	2	SUCATA	HONDA/CBX 250 TWISTER	MNN8344	PB	9C2MC35007R047030	916030865	MC35E-7047030	AMARELA	2007/2007	50%	
127		SUCATA	YAMAHA/YBR 125K	NKS4822	GO	97393			VERMELHA	2008/2008		R\$ 100,00
128		SUCATA	GM/CARAVAN	BFK8560	SP	37128			AZUL	1982/1982		R\$ 200,00
129		SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN EX	PFM5066	PE	9C2KC1660BR528122	331846330	KC16E6B528122	VERMELHA	2011/2011		R\$ 100,00
130		SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN KS	KHT9065	PE	9C2KC08104R051587	829951997	KC08E14051587	VERMELHA	2004/2004		R\$ 100,00
131		VEÍCULO	HONDA/LEAD 110	NNZ9377	RN	9C2JF2500AR100287	252335880	JF25E-A100287	BEGE	2009/2010		R\$ 1.000,00
132		VEÍCULO	HONDA/BIZ 100 ES	OJS0599	RN	9C2HC1420DR015917	495827800	HC14E2D015917	PRETA	2012/2013		R\$ 1.200,00
133		VEÍCULO	YAMAHA/NEO AT115	NNW4359	RN	9C6KE1000A0043624	266456251	E3E2E-007035	PRATA	2010/2010		R\$ 800,00
134		VEÍCULO	SUNDOWN/WEB 100	NNN8486	RN	94J1XFBG88M074938	985337605	JBG8099381	PRETA	2008/2008		R\$ 500,00
135		VEÍCULO	HONDA/POP100	NOC7921	RN	9C2HB0210CR417515	453258697	HB02E1C417515	VERMELHA	2011/2012		R\$ 1.200,00
136		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNM6388	RN	9C2HB02109R002092	991013190	HB02E19002092	PRETA	2008/2009		R\$ 1.000,00
137		VEÍCULO	HONDA/POP100	OJV8726	RN	9C2HB0210CR036561	485806185	HB02E1C036561	PRETA	2012/2012		R\$ 1.200,00
138		VEÍCULO	HONDA/POP 110I	QGE8529	RN	9C2JB0100GR106968	1070156881	JB01E0G106968	VERMELHA	2015/2016		R\$ 1.500,00
139		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNX7364	RN	9C2HB0210CR459523	465715320	HB02E1C459523	VERMELHA	2012/2012		R\$ 1.000,00
140		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNP9409	RN	9C2HB0210AR503466	180937766	HB02E1A503466	PRETA	2009/2010		R\$ 1.000,00
141	1	SUCATA	HONDA/POP100	MOV7317	PB	9C2HB02108R008903	945930232	HB02E18008903	PRETA	2007/2008	30%	R\$ 300,00
	2	SUCATA	HONDA/POP 110I	OGD1983	PB	9C2JB0100GR054248	1080266361	JB01E0G054005	PRETA	2016/2016	40%	
	3	SUCATA	HONDA/POP100	OET9408	PB	9C2HB0210BR256374	341220892	HB02E1B256374	PRETA	2011/2011	30%	
142		VEÍCULO	GM/CELTA	MYC3422	RN	9BGRD08Z02G130791	775154890	DJ0094532	PRATA	2002/2002		R\$ 2.000,00
143		VEÍCULO	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	MZG3542	RN	8AWPB05Z89A327861	133272737	BPA880260	PRATA	2008/2009		R\$ 4.500,00
144		VEÍCULO	PEUGEOT/206 SOLEIL	DMB7418	RN	9362A7LZ94W027731	819766780	0	PRETA	2003/2004		R\$ 2.500,00
145		VEÍCULO	FORD/KA FLEX	MYV6331	RN	9BFZK03A09B033531	977254119	SMRA9033531	PRETA	2008/2009		R\$ 3.500,00
146		VEÍCULO	GM/MONTANA CONQUEST	NNW0486	RN	9BGXL80P0AC235125	230446426	T30113927	PRETA	2010/2010		R\$ 6.000,00
147		VEÍCULO	FIAT/PUNTO ELX 1.4	KHV6774	RN	9BD118121A1070557	134376226	310A2011*8718964*	PRATA	2009/2010		R\$ 7.000,00
148		VEÍCULO	FORD/FIESTA	MYX7292	RN	9BFZF10B358300000	847455742	CAJA58300000	BRANCA	2005/2005		R\$ 5.000,00
149		VEÍCULO	VW/GOL MI	MYL3480	RN	9BWZZZ373WT164545	708681611	AFZ366876	BRANCA	1998/1999		R\$ 1.000,00
150		VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE EX	MXR6385	RN	9BD158068X4061998	717435660	5735441	AZUL	1999/1999		R\$ 1.000,00